Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G.P Nº 315/2013

São Luís, 30 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 5370/2013,

R E S O L V E

Estender a jurisdição da Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para a 6ª Vara do Trabalho de São Luis, especificamente para fins de apreciar o pedido de tutela antecipada formulado nos autos do processo 17454-22.2013, na data de 24/9/2013, sem prejuízo de sua jurisdição na 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/lrs